



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2023 - SERVIÇOS.

2º Aditivo de prorrogação e suplementação ao Contrato Administrativo nº. 05/2023 - Serviços, que entre si celebram **Câmara Municipal de Murici**, e a empresa **Viana e Vasconcelos LTDA**, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de internet com serviços de link, dedicado para atender as necessidades deste poder legislativo durante o exercício de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL**, pessoa jurídica de direito público, através do PODER LEGISLATIVO, com sede Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, Murici - AL - CEP: 57820-000, inscrita no CNPJ nº 12.488.532/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **DAYVIDSON TENORIO VASCONCELOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado a empresa **VIANA E VASCONCELOS LTDA**, sediada a Rua Firmino de Queiroz, nº 97, Bairro centro, Murici - Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.375.171/0001-07, representada pelo Sr. **DENISSON CONSTANCE DE VASCONCELOS**, portadora da Cédula de identidade RG nº 98001407490 SDS/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 057.521.874-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 05/2023 - Serviços, resolvem ADITAR o contrato, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO

Tem como objetivo aditar o Contrato Administrativo nº 05/2023 - Serviços, que tem como finalidade Contratação de empresa para prestação de serviço de internet com serviços de link, dedicado para atender as necessidades deste poder legislativo durante o exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos, repassados respectivamente pelos em conformidade com os anexos dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 05/2023, pelo período de 12 meses totalizando o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). O valor mensal é de R\$



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) pelo serviço de internet, conforme Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA

Para eficácia do presente documento a contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Murici em forma de extrato, em conformidade com a lei 8.666/93.

Murici – AL, 20 de dezembro de 2024

DAYVIDSON TENORIO VASCONCELOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI – AL

CNPJ Nº 12.488.532/0001-07

CONTRATANTE

DENISSON CONSTATE DE VASCONCELOS

REPRESENTANTE LEGAL

VIANA E VASCONCELOS LTDA

CNPJ Nº 59.149.550/0001-10

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF

Isidoro Feitosa Junior
169.986.34

Paulo Roberto de Sales (Murtiz)

228.060.574-49